



SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002002/2026	1
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1002002/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1002002/2026. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, através do FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO FRANCO – FAPAP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.440.043/0001-41, com sede na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, centro, CEP: 65.970-000, Porto Franco – MA, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Antônio Araujo Barros, Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco-FAPAP, Decreto nº 013/2025, inscrito no CPF nº 215.867.483-00 e a empresa CONSULT - Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, Licitação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.242.544/0001-91, sediada na Rua TV São Raimundo, nº 81, Centro, Buriticupu – MA, Email:consult.assessoria@gmail.com, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) pelo Sr. **Jailto da Silva Carvalho**, brasileiro, solteiro, Gestor Público, nascido(a) em 26/06/1989, inscrito no CPF sob o nº 042.344.313-54, residente e domiciliado na cidade de Buriticupu - MA, na rua davinopoles, nº 17, VILA DAVI, CEP: 65393-000, conforme Contrato Social da empresa. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública para Regimes Próprio de Previdência Social-RPPS, compreendendo o acompanhamento e a orientação técnica quanto à conformidade normativa e administrativa, o suporte à operacionalização do Sistema de Gestão de Consultas e Normas – GESCON/CADPREV, de interesse do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Porto Franco – FAPAP, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) **ÓRGÃO-23 – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PF-UNIDADE-00–FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PF, AÇÃO-09.272.0247.2123-000 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO, NAT. DESPESA- 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 74, III, “c” Lei Federal nº 14.133/2021**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Porto Franco, 10 de fevereiro de 2026. **SEGNATÁRIOS: Sr. Raimundo Antônio Araujo Barros**, pela contratante e a Sr. **Jailto da Silva Carvalho**, pela contratado.



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**

Eu Sr. Raimundo Antônio Araujo Barros, Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco-FAPAP, Decreto nº 013/2025, no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de **Inexigibilidade 002/2026**, constante do presente **processo administrativo** Nº 1901002/2026-FAPAP, para autorizar a contratação da empresa CONSULT - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, LICITAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.242.544/0001-91, sediada na Rua TV São Raimundo, nº 81, Centro, Buriticupu – MA, na forma do art.74, III, “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para execução do objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública para Regimes Próprio de Previdência Social-RPPS, compreendendo o acompanhamento e a orientação técnica quanto à conformidade normativa e administrativa, o suporte à operacionalização do Sistema de Gestão de Consultas e Normas – GESCON/CADPREV, de interesse do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Porto Franco – FAPAP, objeto desse processo de contratação tem valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme proposta de preço apresentada nos autos do processo. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Porto Franco/MA, 09 de fevereiro de 2026. Atenciosamente, Raimundo Antônio Araujo Barros, Diretor Geral do Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco-FAPAP, Decreto nº 013/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24b4138d7d8582450c4d49eb79966dbb99e251a6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

